



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 20220125
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 9/2022-002-PMVX**



Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º. 20220125, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2022-002-PMVX, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU - SEMUTS e a empresa SOUZA & FADANELLI LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios), de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU – SEMUTS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.811.402/0001-80, representada pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social e a empresa SOUZA & FADANELLI LTDA, inscrita no CNPJ: 14.564.846/0001-69, estabelecida à AC 2 N.º3715, SUDAM II, Altamira-PA, CEP 68374-312, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CANIDE DE SOUZA, residente na Rua 1, 3802, Sudam II, Altamira-PA, CEP 68371-970, portador do CPF 253.036.512-15, decidem modificar o Contrato Administrativo n.º. 20220125, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º. 9/2022-002-PMVX, entre ele celebrados em data de 25/03/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n.º. 20220125, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º. 9/2022-002-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo n.º 20220125 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

PREGÃO N.º 9/2022-002-PMVX							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORCENT. %	QUANT. ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
10282	PRATO DESCARTAVEL 26 CM	1500	R\$ 4,14	R\$ 6.210,00	25,00%	375	R\$ 1.552,50
11869	COLHER DE PAU GRANDE N.º 04	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	25,00%	5	R\$ 55,00
11876	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 300 ML	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00	25,00%	25	R\$ 190,00
11894	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00	23,30%	7	R\$ 966,00

Ass. Alves



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória



12181	BANDEJA 30 X 45 CM	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00	24,00%	12	R\$ 510,00
12184	BULE 2 L	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50	20,00%	3	R\$ 139,50
12195	COLHER DE AÇO INOX	120	R\$ 9,20	R\$ 1.104,00	25,00%	30	R\$ 276,00
12215	FACA DE COZINHA	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00	25,00%	5	R\$ 81,50
12227	REGISTRO DE GÁS DOMESTICO	40	R\$ 30,99	R\$ 1.239,60	25,00%	10	R\$ 309,90
12228	REGISTRO DE GÁS INDUSTRIAL	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00	25,00%	2	R\$ 68,00
12229	SALEIRO	20	R\$ 7,05	R\$ 141,00	25,00%	5	R\$ 35,25
12236	CAÇAROLA 5,6 L	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00	20,00%	2	R\$ 254,00
12241	GARRAFA TÉRMICA 12 L	20	R\$ 134,90	R\$ 2.698,00	25,00%	5	R\$ 674,50
12242	JARRA 2 L	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00	24,00%	12	R\$ 162,00
12244	COPO DE VIDRO	300	R\$ 2,47	R\$ 741,00	25,00%	75	R\$ 185,25
27796	CAIXA DE ISOPOR 80 L	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	20,00%	2	R\$ 170,00
27804	FACA DE MESA	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00	25,00%	15	R\$ 59,25
27808	JOGO DE UTENSILIOS	35	R\$ 23,60	R\$ 826,00	22,85%	8	R\$ 188,80
58642	ASSADEIRA 50CM	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00	25,00%	7	R\$ 294,00
58647	BACIA DE PLÁSTICO 30 LITROS	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	25,00%	5	R\$ 135,00
58648	BACIA DE PLÁSTICO 50 LITROS	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00	25,00%	5	R\$ 172,50
58652	CAÇAROLA 9,5 LITROS	5	R\$ 183,63	R\$ 918,15	20,00%	1	R\$ 183,63
58654	CAÇAROLA 41 LITROS	5	R\$ 397,50	R\$ 1.987,50	20,00%	1	R\$ 397,50
58662	CALDEIRÃO 45 LITROS	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00	25,00%	5	R\$ 1.575,00
58665	COLHER DE SERVIR 30CM	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00	25,00%	5	R\$ 64,75
58669	CONCHA Nº8	12	R\$ 13,70	R\$ 164,40	25,00%	3	R\$ 41,10
58670	CONCHA Nº10	12	R\$ 15,20	R\$ 182,40	25,00%	3	R\$ 45,60
58674	CUSCUSZEIRA (5 LITROS)	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	20,00%	2	R\$ 120,00
58676	ESCUMADEIRA Nº14	10	R\$ 16,30	R\$ 163,00	20,00%	2	R\$ 32,60
58677	FACA DE SERRA PARA PÃO	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00	25,00%	5	R\$ 73,50
58685	KIT PARA MERENDA ESCOLAR- (PRATO,COLHER E CANECA)	250	R\$ 10,05	R\$ 2.512,50	24,80%	62	R\$ 623,10
58689	PANELA DE ALUMÍNIO 5 LITROS	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00	20,00%	2	R\$ 118,00
58692	PANELA DE ALUMÍNIO 20 LITROS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	20,00%	2	R\$ 580,00
58694	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	6	R\$ 87,50	R\$ 525,00	16,60%	1	R\$ 87,50
58695	PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS	6	R\$ 252,00	R\$ 1.512,00	16,60%	1	R\$ 252,00
58699	PRATOS DE VIDRO	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00	25,00%	25	R\$ 142,50
58705	FRIGIDEIRA 28 CM	6	R\$ 69,25	R\$ 415,50	16,60%	1	R\$ 69,25
58706	FRIGIDEIRA 50CM	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	25,00%	1	R\$ 108,00
58836	PENEIRA PARA FARINHA	4	R\$ 11,65	R\$ 46,60	25,00%	1	R\$ 11,65
58841	POTE PLÁSTICO CAFÊ	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00	25,00%	5	R\$ 77,50
58842	POTE PLÁSTICO ALIMENTOS	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00	25,00%	5	R\$ 117,50
78571	CAÇAROLA 14,5 L: 100% ALUMÍNIO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00	20,00%	2	R\$ 504,00
78859	PALITOS:	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50	24,00%	12	R\$ 59,40
80381	PANELA DE PRESSAO 2 LITROS	6	R\$ 66,20	R\$ 397,20	16,60%	1	R\$ 66,20
80382	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	15	R\$ 21,57	R\$ 323,55	20,00%	3	R\$ 64,71
80438	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO	50	R\$ 30,30	R\$ 1.515,00	24,00%	12	R\$ 363,60
80439	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO	50	R\$ 12,71	R\$ 635,50	24,00%	12	R\$ 152,52

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro - Vitória do Xingu - PA - e-mail: licitapmvx@gmail.com

Ass. Alves



RS 12.326,06

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$ 12.326,06 (Doze Mil, Trezentos e Vinte Seis Reais, Seis Centavos).



CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

08 244 0002 2.064 - *Manutenção da Secretaria de Assistência Social*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO


5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 05 de janeiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ sob o n.º 13.461.787/0001-30
AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal
CONTRATANTE

SOUZA E FADANELLI
LTDA:14564846000169
Assinado de forma digital por SOUZA
E FADANELLI LTDA:14564846000169
Dados: 2023.01.05 17:00:48 -03'00'

SOUZA & FADANELLI LTDA
CNPJ: 14.564.846/0001-69
FRANCISCO CANIDE DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____